



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 13.201

João Pessoa - Terça-feira, 11 de Abril de 2006

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 7.980, DE 10 DE ABRIL DE 2006

Concede Título de Cidadão Paraibano ao Publicitário Jurandir Pinteiro de Miranda e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

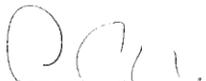
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao **Publicitário Jurandir Pinteiro de Miranda**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de abril de 2006; 118º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

LEI Nº 7.981, DE 10 DE ABRIL DE 2006

Denomina de Conjunto Luiz Simão Pessoa o Projeto Mariz - Habitar Brasil/OGU 97, no Município de Duas Estradas - PB e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **Conjunto Luiz Simão Pessoa** o Projeto Mariz - Habitar Brasil/OGU 97, localizado no Município de Duas Estradas, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de abril de 2006; 118º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

LEI Nº 7.982, DE 10 DE ABRIL DE 2006

Denomina de Unidade de Saúde José Guedes Filho a Unidade de Saúde PSF I, em Brejo dos Santos-PB.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

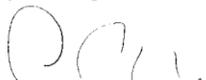
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Unidade de Saúde José Guedes Filho** a Unidade de Saúde PSF I, em Brejo dos Santos, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de abril de 2006; 118º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

LEI Nº 7.983, DE 10 DE ABRIL DE 2006

Dispõe sobre o processo para provimento dos cargos de Diretor e Vice-Diretor das Escolas da Rede Estadual de Ensino e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A nomeação para o exercício dos cargos de provimento em comissão de Diretor e de Vice-Diretor das Escolas da Rede Estadual de Ensino será efetuada pelo Chefe do

Poder Executivo Estadual ou pela autoridade por ele delegada, após escolha realizada pela comunidade escolar, mediante processo eletivo.

Art. 2º Participarão do processo eletivo de que trata o artigo anterior as escolas situadas nas sedes das Regiões de Ensino e nos Municípios com mais de 50 mil habitantes.

Art. 3º O calendário eleitoral constará de dois processos eletivos por ano, sendo o primeiro realizado até o final do primeiro semestre, nos municípios que forem sede das Regiões de Ensino com menos de 50 mil habitantes, e o segundo até o final do segundo semestre, nos demais Municípios previstos no Art. 2º.

Art. 4º Poderão participar do processo eletivo para Diretor e Vice-Diretor das Escolas da Rede Estadual de Ensino os professores e especialistas em Educação que:

I - estejam no exercício de cargo de carreira dos profissionais da Educação;

II - tenham formação específica mínima, obtida em curso de licenciatura plena, para os cargos de Diretor e Vice-Diretor de escola de ensino fundamental de 5ª a 8ª séries e de escolas de ensino médio;

III - tenham formação específica mínima, obtida em curso de ensino médio, na modalidade Normal, para os cargos de direção de escola de ensino fundamental de 1ª a 4ª séries;

IV - tenham experiência mínima de 02 (dois) anos no ensino público estadual;

V - tenham 01 (um) ano contínuo de efetivo exercício na escola;

VI - comprometam-se, se eleitos, a não exercer outro mandato, simultâneo, de administração na esfera estadual ou em outras esferas do poder público ou privado;

VII - comprometam-se, se eleitos, a ter disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais para os cargos de Diretor e de Vice-Diretor;

VIII - não tenham sofrido penalidade, por força de procedimento administrativo-disciplinar, no triênio anterior ao pleito.

Parágrafo único. Os atuais Diretores das escolas em que haverá processo eletivo poderão ser candidatos, mesmo não atendendo ao disposto nos itens IV e V.

Art. 5º Os mandatos de Diretor e Vice-Diretor das Escolas da Rede Estadual de Ensino serão de 02 (dois) anos, permitida apenas uma recondução consecutiva.

Art. 6º Não havendo candidatos aptos, a Secretaria de Estado da Educação e Cultura designará Diretor e Vice-Diretor até a realização do próximo processo eletivo, desde que o estabelecimento escolar disponha de servidores que preencham os requisitos exigidos.

Parágrafo único. Em caso de vacância de cargo, a Secretaria de Estado da Educação e Cultura adotará o procedimento disposto no *caput* deste Artigo.

Art. 7º Os eleitos participarão de curso preparatório para os cargos de Diretor e Vice-Diretor oferecido pela SEEC.

Parágrafo único. O atestado de frequência ao curso é condição indispensável para a nomeação dos eleitos.

Art. 8º Após a publicação desta Lei, a Secretaria de Estado da Educação e Cultura tomará todas as medidas necessárias à realização dos processos eletivos.

Art. 9º Serão considerados eleitores:

I - Professores;

II - Especialistas em Educação;

III - Servidores da escola ou de outras áreas à disposição da Escola, com, pelo menos, 06 (seis) meses de trabalho efetivo;

IV - Pai, mãe ou responsável por aluno;

V - Alunos com idade mínima de 12 (doze) anos, regularmente matriculados.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Ficam revogadas as Leis nºs 7.520, de 14 de janeiro de 2004, e 7.684, de 16 de dezembro de 2004.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de abril de 2006; 118º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Atos do Poder Executivo

Decreto nº 27.013 de 10 de abril de 2006

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/492/2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 328.074,00** (trezentos e vinte oito mil e setenta e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

Agora o Diário Oficial e o Diário da Justiça em versão eletrônica.

Agilidade, praticidade e economia. Faça sua assinatura eletrônica.

Disponível em seu e-mail nas primeiras horas do dia.

@ diariooficial@uniao.com.br 3218.6518



34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
34.201- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	70	118.074,00
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	70	210.000,00
TOTAL			328.074,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta dos saldos financeiros do exercício anterior oriundos de recursos próprios, creditados nas contas n.ºs: 4003220-9; 1003723-7; 1003236-9; 5003239-8; 7003241-2; 3003243-1; 8003246-8; 3003856-2; 075.688-1; 224.477-2; 07.724-0; 09.438-2; 05.358-9; 97-4 e 15-8, do Banco Real, Banco do Brasil S/A e da Caixa Econômica Federal, respectivamente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

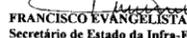
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de abril de 2006; 118º da Proclamação da República


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITAS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura


LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 27.014 de 10 de abril de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, alínea "a", da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/632/2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.200.500,00** (dois milhões duzentos mil e quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201- FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	01	1.572.500,00
08.122.5046-4220- VALE TRANSPORTE	3390.39	01	430.000,00
08.122.5046-4221- VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390.39	01	63.000,00
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	01	135.000,00
TOTAL			2.200.500,00

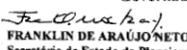
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Fundo de Participação dos Estados - FPE, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

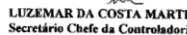
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de abril de 2006; 118º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


ISA SILVA DE ARROXELAS MACEDO
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano


LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa - PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES


Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariioficial@aunião.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Decreto nº 27.015 de 10 de abril de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/683/2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

15.000- POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
15.101- COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.181.5144-2434- POLICIAMENTO OSTENSIVO MONTADO	3390.30	00	100.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

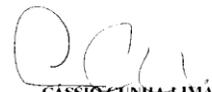
15.000- POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
15.101- COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.124.5144-2444- POLICIAMENTO DE APOIO AO FISCO ESTADUAL	3390.15	00	60.000,00
10.302.5144-2498- ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	3390.30	00	20.000,00
12.365.5144-2508- A EDUCAÇÃO A SERVIÇO DOS FILHOS DE POLICIAIS	3390.30	00	20.000,00
TOTAL			100.000,00

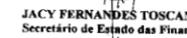
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de abril de 2006; 118º da Proclamação da República


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 27.016 de 10 de abril de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/654/2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
34.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.544.5180-2390- CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES	3390.39	00	150.000,00
TOTAL			150.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
34.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

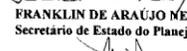
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.544.5180-1158- CONCLUSÃO DE BARRAGENS E DE ADUTORAS	3390.39	00	100.000,00
	4490.51	00	50.000,00
TOTAL			150.000,00

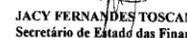
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

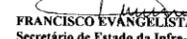
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de abril de 2006; 118º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITAS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura


LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 27.017 de 10 de abril de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, combinado com o artigo 2º, da Lei nº 7.971, de 06 de abril de

2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/476/2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000- ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.102- RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	01	5.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

30.000- ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.102- RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

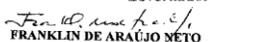
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.843.0000-7006- ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	4690.71	01	5.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00

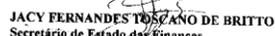
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de abril de 2006; 118º da Proclamação da República


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 27.018 de 10 de abril de 2006

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/806/2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 596.000,00** (quinhentos e noventa e seis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

09.000- CASA CIVIL DO GOVERNADOR

09.101- CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.33	00	150.000,00
	3390.39	00	181.000,00
08.244.5045-2610 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	3390.33	00	65.000,00
	3390.39	00	80.000,00
	3390.48	00	120.000,00
TOTAL			596.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

09.000- CASA CIVIL DO GOVERNADOR

09.101- CASA CIVIL DO GOVERNADOR

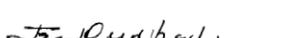
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	00	100.000,00
	3390.30	00	150.000,00
	3390.32	00	81.000,00
08.244.5045-2035- APOIO AO ALBERGADO	3390.30	00	150.000,00
08.244.5045-2610 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	3390.32	00	115.000,00
TOTAL			596.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de abril de 2006; 118º da Proclamação da República


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


MANFREDO GUEDES PEREIRA GOUVEIA JÚNIOR
Secretário Chefe da Casa Civil do Governador


LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 27.019 de 10 de abril de 2006

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/704/2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 545.000,00** (quinhentos e quarenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

34.201- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor	
26.781.5027-1595- IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORA- MENTO DE AERÓDROMOS	4490.39	02	45.000,00	
26.782.5027-1564- RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E MANU- TENÇÃO DE RODOVIAS	3390.30	05	50.000,00	
			3390.39	400.000,00
			4490.30	50.000,00
TOTAL			545.000,00	

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

34.201- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

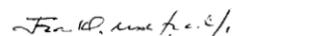
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.782.5027-1135- RENOVAÇÃO DA FROTA RODOVIÁRIA	4490.52	05	500.000,00
26.782.5027-1564- RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E MANU- TENÇÃO DE RODOVIAS	3390.30	02	45.000,00
TOTAL			545.000,00

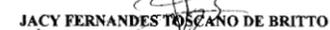
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de abril de 2006; 118º da Proclamação da República


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITAS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura


LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 27.020 de 10 de abril de 2006

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, alínea "c", da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/704/2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 267.761,00** (duzentos e sessenta e sete mil setecentos e sessenta e um reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

34.201- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

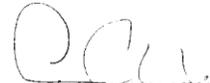
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.782.5027-1564- RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E MANU- TENÇÃO DE RODOVIAS	4490.39	02	267.761,00
TOTAL			267.761,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com o artigo 111, inciso II, da Lei Estadual nº 3.654/71.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

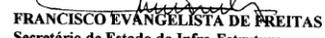
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

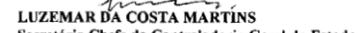
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de abril de 2006; 118º da Proclamação da República


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITAS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura


LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 27.021 de 10 de abril de 2006

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, alínea "a", da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/608/2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 760.000,00** (setecentos

e sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

28.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE
28.204 – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
19.573.5009-1456- APOIO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3390.20	01	760.000,00
TOTAL			760.000,00

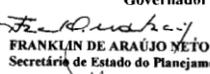
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Fundo de Participação dos Estados – FPE, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

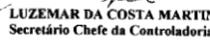
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de abril de 2006; 118º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


JURANDIR ANTONIO XAVIER
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente


LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 27.022 de 10 de abril de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, alínea “d”, da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/607/2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

28.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE
28.204 – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
19.573.5009-1456- APOIO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4490.52	83	400.000,00
TOTAL			400.000,00

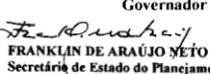
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de recursos oriundos do Convênio nº 22.01.0467.00, celebrado entre a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP e a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, conforme conta de nº 10.902-9, do Banco do Brasil S.A.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

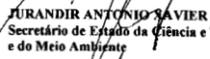
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de abril de 2006; 118º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


JURANDIR ANTONIO XAVIER
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente


LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 27.023 de 10 de abril de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/597/2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
22.206 – FUNDAÇÃO ERNANI SÁTYRO

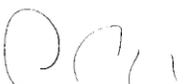
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.5178-2794- DIVULGAÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS	3390.39	00	4.100,00
TOTAL			4.100,00

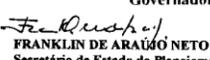
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

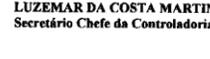
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de abril de 2006; 118º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Estado da Educação e Cultura


LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 27.024 de 10 de abril de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/724/2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

15.000- POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
15.201- INSTITUTO HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5199-2996- ATENDIMENTO A USUÁRIOS DOS SETORES DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E APOIO DIAGNÓSTICO	3390.39	00	150.000,00
TOTAL			150.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

15.000- POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
15.201- INSTITUTO HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5199-2996- ATENDIMENTO A USUÁRIOS DOS SETORES DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E APOIO DIAGNÓSTICO	3390.30	00	150.000,00
TOTAL			150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de abril de 2006; 118º da Proclamação da República


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

DECRETO N° 27.025, DE 10 DE ABRIL DE 2006.

Acrescenta dispositivo ao artigo 5º do Decreto nº 26.805, de 20 de janeiro de 2006, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

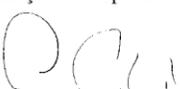
Art. 1º Fica acrescido ao art. 5º do Decreto nº 26.805, de 20 de janeiro de 2006, o § 4º, com a seguinte redação:

“Art. 5º

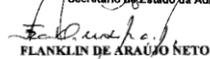
§ 3º As despesas relativas a obras ou a serviços de engenharia, classificadas orçamentariamente no elemento de despesa “39”, estão excluídas do processamento de que trata o caput deste artigo.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de abril de 2006, 118º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 26.989 de 29 de março de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, alínea

"d", da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/561/2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.035.559,75** (três milhões trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

26.000- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.121.5067-4282- PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA	3390.30	01	160.647,23
	3390.30	58	354.006,26
	3390.39	01	120.000,00
	3390.39	58	744.652,85
	4490.51	58	65.291,43
	4490.52	58	1.590.961,98
TOTAL			3.035.559,75

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de recursos oriundos dos saldos do Primeiro Termo Aditivo do Convênio nº 194/2004, que entre si celebram a União, através do Ministério da Justiça e o Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria da Segurança e da Defesa Social e da contrapartida, depositados na conta de nº 14888, do Banco do Brasil S/A, conforme discriminação abaixo:

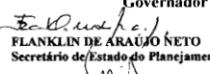
Especificação	Valor
SALDO DO CONVÊNIO Nº 194/04	2.561.553,49
CONTRAPARTIDA NA FONTE - 01	474.006,26
TOTAL	3.035.559,75

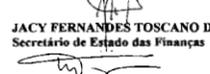
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

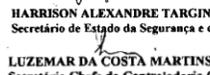
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

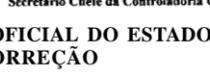
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de março de 2006; 118º da Proclamação da República


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


HARRISON ALEXANDRE TARGINO
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social


LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 30/03/2006
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

(AG -0733 /2006) João Pessoa, 10 de abril de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear FRANCISCO GOMES ARAÚJO, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Executivo, Símbolo SE-2, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0734 / 2006) João Pessoa, 10 de abril de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear JOSÉ INÁCIO DE MORAIS ANDRADE, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Executivo da Agricultura, Símbolo SE-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0735 / 2006) João Pessoa, 10 de abril de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E dispensar, a pedido, EVERALDO GALDINO SANTOS, matrícula nº 512.017-9, da função de Assessor de Planejamento, Segurança e Informação - APLASI, Símbolo DAS-101.6, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0736 / 2006) João Pessoa, 10 de abril de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, JEZIEL MAGNO SOARES, matrícula nº 104.794-9, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAS-5, da Superintendência de Imprensa e Editora - A UNIÃO.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0737 / 2006) João Pessoa, 10 de abril de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e **acatando decisão plenária do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 200.2004.005789-1, constante do Processo nº 06.003.573-1/SEAD,**

R E S O L V E, de acordo com o artigo 26, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, reintegrar **NORMANDO MENDES DE CASTRO**, no cargo de Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 61.602-8, com lotação fixada na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-0738 / 2006)

João Pessoa, 10 de abril de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista relatório da Comissão Especial de Revisão de Processo Administrativo constituída pelo Ato Governamental **AG 0507/2005**, publicada no Diário Oficial de 16 de abril de 2005, constante do Processo nº **05.002.301-2/SEAD**;

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental **AG 4776/2003**, publicada no Diário Oficial de 21 de junho de 2003, que demitiu a servidora **MARIA DE FÁTIMA AMORIM DE LUCENA**, Técnico de Nível Superior, matrícula nº 93.685-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

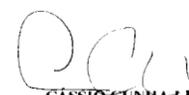

CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0739 / 2006)

João Pessoa, 10 de abril de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista relatório da Comissão Especial de Revisão de Processo Administrativo constituída pelo Ato Governamental **AG 1193/2004**, publicada no Diário Oficial de 18 de setembro de 2004, constante do Processo nº **03.006.964-5/SEAD**;

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental **AG 0774/1999**, publicada no Diário Oficial de 23 de junho de 1999, que demitiu o servidor, **OSMALDO BARBOSA DE MIRANDA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 150.609-9, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0740 /2006)

João Pessoa, 10 de abril de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **VIRGÍNIA MARIA PEIXOTO VELOSO BORGES RIBEIRO**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo SE-4, da Governadoria.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0741 /2006)

João Pessoa, 10 de abril de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos II e X, da Constituição do Estado, e em cumprimento ao disposto no Acórdão **AC1-TC-0188/2006**, constante do Processo nº 10.659/97, do Tribunal de Contas do Estado, e,

Considerando a nomeação de servidor para cargo diverso do qual fora aprovado em concurso público realizado para provimento de vagas no âmbito do Grupo Polícia Civil;

Considerando que a Egrégia Corte de Contas do Estado entende como ilegais os atos de admissão de servidores para cargos diversos dos que foram submetidos a concurso público;

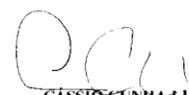
Considerando a decisão do Tribunal de Contas do Estado de retificar a Resolução **RC1 TC Nº 089/2005** e o Acórdão **AC1 - TC nº 1244/2005**,

R E S O L V E:

I - Anular o Ato Governamental **AG 1158/2005**, publicado no DOE de 31.07.2005;

II - Anular, de acordo com a decisão do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, consubstanciada no **ACÓRDÃO AC1-TC 188/06**, a nomeação de **MARIA JOSÉ LOPES**, publicada no Diário Oficial de 03 de fevereiro de 1989, para o cargo de Escrivão de Polícia, lotada na Secretaria da Segurança Pública;

III - Nomear, de acordo com os arts. 5º, inciso I, e 8º, inciso II, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981 e decisão do **Tribunal de Contas do Estado**, consubstanciada no **Acórdão AC1 - TC - 188/06**, **MARIA JOSÉ LOPES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Investigação, código GPC-608, do Grupo de Polícia Civil, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

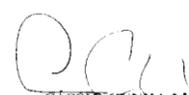

CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-0742 / 2006)

João Pessoa, 10 de abril de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar **MARIA DE LOURDES ALMEIDA**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Administração.

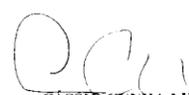

CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0743 / 2006)

João Pessoa, 10 de abril de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar **VERA LÚCIA LUCENA DE OLIVEIRA**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-3, da Casa Civil do Governador.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0744 2006)

João Pessoa, 10 de abril de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar **SÍLVIA MARIA DA GRAÇA**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-3, da Casa Civil do Governador.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0745 / 2006)

João Pessoa, 10 de abril de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar **IBRAHIM MARCOLINO GUIMARÃES**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-3, da Casa Civil do Governador.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0746 /2006)

João Pessoa, 10 de abril de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **MARIA DO SOCORRO CAETANO DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo SE-4, da Governadoria.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0747 / 2006)

João Pessoa, 10 de abril de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar **PAULO EDUARDO GOMES LOUREIRO GAYOSO**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0748 / 2006)

João Pessoa, 10 de abril de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar **MICHELE FERNANDES TORRES**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0749 / 2006)

João Pessoa, 10 de abril de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar **WILLIAM FERNANDO GOMES SALES**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA N.º 093/SEAD.

João Pessoa, 10 de abril de 2006.

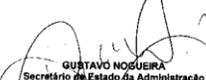
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XXII, do Decreto nº 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, combinado com o Decreto nº 8.430, de 27 de março de 1980,

R E S O L V E:

1. Facultar o expediente no dia 13 de abril de 2006, Quinta-Feira Santa, nas repartições estaduais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais;

2. Determinar que os veículos oficiais, inclusive os de representação da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, sejam recolhidos às suas repartições de origem ou ao Centro Administrativo após o término do expediente do próximo dia 12 e liberados a partir das 06:00 horas do dia 17 do corrente, e ainda, que qualquer liberação excepcional seja precedida de autorização do Gabinete Militar do Governador, excetuando-se ambulâncias, veículos de fiscalização da Secretaria de Estado das Finanças, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, das Polícias Civil e Militar e do Gabinete Militar ou que estejam a serviço deste;

3. Incumbir à Polícia Militar do Estado a apreensão e o recolhimento ao Gabinete Militar do Governador, dos veículos encontrados transitando no período compreendido no item anterior, sem a devida autorização.



GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

GERÊNCIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA N.º 138/06

EXPEDIENTE DO DIA 05/04/06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA GESTANTE:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	116.676-0	MARIA DA PIEDADE ALVES FIGUEIREDO	120	DE 03.11.05 á 02.03.06
SEEC	127.838-0	ROSSANA MARIA DA SILVA ROCHA	120	DE 01.02.06 á 31.05.06
SEEC	141.779-7	MARIA EDNAR COELHO DE SOUSA	120	DE 19.11.05 á 18.03.06
SES	148.472-9	EDIANE DA CRUZ SANTOS	120	DE 19.01.06 á 18.05.06
SES	148.355-2	CLEONICE ATANASIO PESSOA	120	DE 22.11.05 á 21.03.06
SES	150.799-1	SANDRA HELENA FREIRE DA SILVA	120	DE 07.11.05 á 06.03.06
SEDH	153.719-9	SONIETE DOS SANTOS SILVA	120	DE 03.12.05 á 01.04.06
SEEC	663.348-0	LAUCENIA BATISTA DE LUCENA	120	DE 04.11.05 á 03.03.06
SEEC	677.403-2	MARIA DAS GRAÇAS FREITAS FERREIRA	120	DE 01.12.05 á 30.03.06
SEEC	677.659-1	VANUSA LUCENA DA SILVA	120	DE 12.12.05 á 10.04.06
SEEC	679.932-9	IDAIANA MALAQUIAS DE ABREU	120	DE 28.11.05 á 27.03.06
SEEC	683.437-0	FRANCINETE EPAMINONDAS OLIVEIRA	120	DE 22.11.05 á 21.03.06
SEEC	683.982-7	MAGNA GERMANA A. DE CARVALHO	120	DE 01.02.06 á 31.05.06
SEEC	684.588-6	ROSA MARIA DE MEDEIROS LIMA	120	DE 03.10.05 á 30.01.06
SEEC	688.410-5	IZABEL CRISTINA DE MENESES	120	DE 29.11.05 á 28.03.06
SEEC	693.199-5	EURIDICE FARIAS DO NASCIMENTO	120	DE 25.11.05 á 24.03.06
SEEC	694.077-3	MARCIA MARIA DA SILVA	120	DE 05.12.05 á 03.04.06
SEEC	697.800-2	IVONETE ANGELA SILVA S. ANDRADE	120	DE 24.10.05 á 20.02.06
SEDH	900.506-4	MABEL CRISTINA LOBATO CAVALCANTE	120	DE 01.11.05 á 28.02.06
SES	902.377-1	ARA BEZERRA DA SILVA	120	DE 17.11.05 á 16.03.05
SES	999.319-3	MARIA DAS DORES CESARIO GOMES	120	DE 07.12.05 á 05.04.06
SES	998.842-4	ARLETE CAMPELO DE ARAUJO	120	DE 01.12.05 á 30.03.06

PUBLIQUE-SE

RESENHA N 143/06

EXPEDIENTE DO DIA 05/04/06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	61.943-4	JORGE ALVARENGA DE ARAUJO	30	DE 29.11.05 á 28.12.05
SEEC	63.500-6	MALAQUIAS BARBOSA ARISTOTELES	30	DE 26.09.05 á 25.10.05
SEEC	64.247-9	CELIA LACERDA MARTINS	30	DE 03.11.05 á 02.12.05
SEEC	66.278-0	MARIA HELENA E SILVA	30	DE 06.12.05 á 04.01.06
SEEC	66.833-8	MARIA CECILIA DE OLIVEIRA	30	DE 21.11.05 á 20.12.05
SEEC	67.029-4	MARIA DE FATIMA CARVALHO	30	DE 06.11.05 á 05.12.05
SEPLAG	70.187-4	HILDINELIA GALDINO PASSOS	30	DE 12.10.05 á 10.11.05
SEEC	72.238-3	GISELDA APARECIDA FERREIRA PEREIRA	30	DE 09.11.05 á 08.12.05
DPPB	75.705-5	MARIA VALDENICE FRANCO FELIPE	30	DE 09.10.05 á 07.11.05
SER	75.337-8	MARIA DE LOURDES ALVES COSTA	30	DE 03.11.05 á 02.12.05
SEEC	80.411-8	MARIA CELIA DA SILVA PEREIRA	30	DE 16.11.05 á 15.12.05
SEEC	81.474-1	FRANCISCA NEIDE CORAGEM L. JUNIOR	60	DE 26.11.05 á 24.01.06
SEEC	82.003-2	MARIA DIONE BRANDAO RIBEIRO	30	DE 28.11.05 á 27.12.05
SEEC	82.455-1	ENEAS NOBREGA VILAR	30	DE 16.11.05 á 15.12.05
SEEC	83.068-2	MARIA DE FATIMA D. DE FIGUEIREDO	30	DE 08.10.05 á 06.11.05
SEEC	84.070-0	ABEL RAIMUNDO FILHO	30	DE 12.11.05 á 11.12.05
SEEC	84.277-0	ANA VITURIANO DE AZEVEDO	60	DE 26.11.05 á 24.01.06
SEEC	89.773-6	GERUZA MARIA MAIA LEITE DA COSTA	30	DE 01.11.05 á 30.11.05
SEAD	98.403-5	LUIZ GLAUCOS SAMPAIO DA SILVEIRA	30	DE 05.12.05 á 04.01.06
SEEC	128.803-2	EMILIA BATISTA DA SILVA	30	DE 01.02.06 á 02.03.06
SEEC	129.060-6	JOSEFA GOMES DA SILVA	60	DE 01.11.05 á 30.12.05
SEEC	129.936-1	SEVERINO VIEIRA DA SILVA	30	DE 16.10.05 á 14.11.05
SEDS	133.234-1	LINDOVAL DOS SANTOS ARAUJO	30	DE 26.01.06 á 24.02.06
SEEC	136.534-7	LEONARDOBERNARDO DE FARIAS	30	DE 12.12.05 á 10.01.06

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 144/06

EXPEDIENTE DO DIA

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	66.622-0	EULALIA IZABEL DA SILVA FERREIRA	30	DE 25.11.05 á 24.12.05
SEAP	68.613-1	ARLINDO LOPES DA SILVA	30	DE 19.01.06 á 17.02.06
SEEC	68.892-4	MARIA COELI PINA DA SILVA	30	DE 16.11.05 á 15.12.05
SEDS	69.976-4	IVANISA OLIMPIO DE ALMEIDA	30	DE 01.02.06 á 02.03.06
SEPLAC	70.187-4	HILDINELIA GALDINO PASSOS	30	DE 12.09.05 á 11.10.05
SEEC	71.414-3	MARIA DE FATIMA ALMEIDA SUASSUNA	30	DE 05.12.05 á 03.01.06
SEEC	71.758-4	GISEUDA DE CARVALHO FAGUNDES	30	DE 12.11.05 á 11.12.05
SEEC	73.968-5	MARIA DE LOURDES DINIZ DE SOUZA	30	DE 05.12.05 á 03.01.06
SEEC	79.946-7	MARIA GORETI DE OLIVEIRA C. RAMOS	60	DE 26.10.05 á 24.12.05
SEEC	80.028-7	ELIZETE JOSE NUNES	60	DE 27.09.05 á 25.11.05
SEEC	84.852-2	FRANCISCO MAMEDE N. DE MORAIS	60	DE 25.11.05 á 23.01.06
SEDH	87.167-2	ALDENORA VIEIRA CARNEIRO	30	DE 02.09.05 á 01.10.05
SEEC	89.773-6	GERUZA MARIA MAIA L. DA COSTA	30	DE 01.11.05 á 30.11.05
SEDS	90.247-1	ANA LINS BEZERRA	30	DE 26.09.05 á 25.10.05
SEAD	90.743-0	HENRIQUE AZEVEDO DA CUNHA	30	DE 19.01.06 á 17.02.06
SEEC	95.604-0	MARIA DAS GRAÇAS DE S. ROLIM	30	DE 24.11.05 á 23.12.05
SEEC	96.772-6	RITA FERREIRA LOPES DA SILVA	60	DE 25.11.05 á 23.01.06
SEEC	96.799-8	REGINA RODRIGUES DE LACERDA	60	DE 23.11.05 á 21.01.06
SEEC	96.821-8	JOAO LEITE DA CRUZ	30	DE 14.11.05 á 13.12.05
SER	99.860-5	MANOEL MOREIRA DE CALDAS	30	DE 16.11.05 á 15.12.05
SES	109.413-1	FRANCISCA MARGARIDA DA SILVA	30	DE 10.08.05 á 08.09.05
SEEC	116.650-6	MARIA DO SOCORRO L. GONÇALVES	60	DE 21.10.05 á 19.02.06
SEEC	121.894-8	CELIA LACERDA MARTINS	30	DE 03.11.05 á 02.12.05
SEEC	136.534-7	LEONARDO BERNARDO DE FARIAS	30	DE 02.09.05 á 01.10.05
SES	150.244-1	MARIA JOSE VASCONCELOS	15	DE 03.01.06 á 21.02.06

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 165/06

EXPEDIENTE DO DIA

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	80.205-1	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	15	DE 02.11.05 á 16.11.05
SEEC	81.339-7	SUSETTE SILVA DE SOUSA FALCAO	15	DE 06.02.06 á 20.02.06
SEDS	82.856-3	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	20	DE 16.01.06 á 04.02.06
SEEC	85.421-2	HILDA SANTOS COSTA	15	DE 01.12.05 á 15.12.05
SEEC	87.365-9	JACIRA CORREIA LUCENA DE SOUSA	20	DE 09.11.05 á 28.11.05
SEEC	87.844-8	EURANI VIDAL COUTINHO	15	DE 04.01.06 á 18.01.06
SEDS	88.118-0	INACIO MARTINS DOS SANTOS	30	DE 24.11.05 á 23.12.05
SES	91.286-7	DENISE VILLAR BELTRAO MAGALHAES	30	DE 23.11.05 á 22.12.05
SEDS	94.836-5	GEILDA PEREIRA DE ALMEIDA	60	DE 21.12.05 á 18.02.06
SEAP	94.904-3	JOAO DIAS DA COSTA OLIVEIRA	60	DE 19.01.06 á 19.03.06
SES	95.479-9	MARIA SALETE REZENDE DE SOUZA	60	DE 25.11.05 á 23.01.06
SEAP	95.535-3	MARIA MADALENA XAVIER DE LIRA	60	DE 23.01.06 á 23.03.06
SEDH	95.656-2	MARIA DE FATIMA MORENO	20	DE 11.11.05 á 30.11.05
SEDS	95.672-4	JADILSON GOMES DA SILVA	60	DE 17.12.05 á 14.02.06
SEEC	97.292-4	EDEUZA INOCENCIO MANGUEEIRA	60	DE 09.01.06 á 09.03.06
SEDH	97.373-4	SEVERINO AMARO DE O. CARVALHO	60	DE 11.01.06 á 11.03.06
SEEC	116.650-6	MARIA DO SOCORRO LEITE GONCALVES	60	DE 18.02.06 á 18.04.06
SEEC	128.626-9	CELIA MARIA DA SILVA FRANÇA	60	DE 03.02.06 á 03.04.06
SEEC	129.251-0	MARIA JOSELIA DA CONCEIÇÃO	60	DE 25.01.06 á 25.03.06
SEEC	129.618-3	EURIVALDO MARQUES EVANGELISTA	60	DE 09.01.06 á 07.03.06
SEEC	137.805-8	MARIA DA CONCEIÇÃO F. T. DE SOUSA	60	DE 01.02.06 á 01.04.06
SER	147.377-8	ARNOBIO FIRMINO DA SILVA JUNIOR	60	DE 05.12.05 á 02.02.06
SEEC	150.623-4	PAULA DE FATIMA G. DAS M. GALDINO	60	DE 03.03.06 á 01.05.06
SES	151.110-6	WILMA RODRIGUES DA SILVA	60	DE 16.12.05 á 13.02.06

PUBLIQUE-SE

RESENHA N148/06

EXPEDIENTE DO DIA 05/04/06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
DPPB	56.779-5	LUZIA APARECIDA CAVALCANTE SILVA	30	01.11.05 a 30.11.05
SEEC	59.938-7	MARIA DAS GRAÇAS FLORO DE LIMA	30	03.12.05 a 01.01.06
SEIE	60.744-4	CARMEM ALICE BARBOSA WANDERLEY	30	23.11.05 a 22.12.05
SEDS	61.339-8	TERESA MARIA CAVALCANTE NOGUEIRA	30	21.11.05 a 20.12.05
SEEC	62.588-4	MARIA SELMA JUSTO ANGELO RUFINO	30	21.11.05 a 20.12.05
SEEC	81.481-4	NORMA BARROS ROCHA	30	19.01.06 a 17.02.06
SER	83.838-1	SOLANGE SILVINO BEZERRIL	30	16.11.05 a 15.12.05
SEAD	95.445-4	ZULEICA CORREA DE ANDRADE	30	18.12.05 a 16.01.06
SEEC	132.651-1	MARIA NAZARE DA SILVA	60	22.11.05 a 20.01.06
SEEC	135.309-8	EDIVAL PEREIRA CIRINO	30	22.11.05 a 21.12.05
SEEC	136.897-4	MARIA LUCIA ALMEIDA FERNANDES	30	21.11.05 a 20.12.05
SEEC	136.956-3	DORIS DEY RAFAEL DINIZ VAZ	30	16.11.05 a 15.12.05
SEEC	141.418-6	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS RIBEIRO	60	28.11.05 a 26.01.06
SEEC	141.499-2	MARIA SALETE DE ALMEIDA	30	24.11.05 a 23.12.05
SEEC	141.792-4	TEREZINHA DE SOUSA LINS	30	22.11.05 a 21.12.05
SEEC	142.018-6	ROSA DE LOURDES COSTA DE MEDEIROS	30	02.02.06 a 03.03.06
SEEC	142.225-1	KATIA MAGNA LINO DO NASCIMENTO	30	07.02.06 a 08.03.06
SEEC	142.277-4	MARIA DE FATIMA ALVES RODRIGUES	30	28.11.05 a 27.12.05
SEEC	142.279-1	FRANCISCA BATISTA DO NASCIMENTO	30	30.11.05 a 29.12.05
SEEC	142.353-3	FRANCISCA DE OLIVEIRA BEZERRA	30	30.11.05 a 29.12.05
SEEC				

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	29.156-1	MARIA DO SOCORRO GOUVEIA HENRIQUES	30	22.11.05 a 21.12.05
SEEC	62.630-9	MARIA ARLITA GOMES DE SOUZA	60	19.11.05 a 17.01.06
SES	67.441-9	VANEIDE ESPINOLA BARBOSA	15	27.10.05 a 10.11.05
SEEC	67.480-0	MIRIAN DE SOUZA ARAUJO	30	02.11.05 a 01.12.05
SEEC	68.968-8	ROSARIO DE FATIMA DE A. HOLANDA	60	02.12.05 a 31.01.06
SEEC	70.783-0	MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA	60	12.12.05 a 09.02.06
SEEC	71.603-1	MARIA DAS NEVES LOURENÇO DA SILVA	60	28.11.05 a 26.01.06
SEEC	74.525-1	JOAO HENRIQUE DE ALMEIDA	60	24.12.05 a 21.02.06
SEEC	74.799-8	MARIA DO SOCORRO QUEIROZ DE OLIVEIRA	60	14.11.05 a 12.01.06
SEEC	83.941-8	LIDIA VICENTE DOS SANTOS	60	09.11.05 a 07.01.06
SEPLAG	86.815-9	ROSANE SOARES SILVA DE QUEIROZ	60	05.12.05 a 02.02.06
SEPLAG	86.995-3	CACILDA HELENA MARQUES DE LUCENA	60	22.12.05 a 19.02.06
SEPLAG	87.629-1	MARIA DO ROSARIO SOARES PENAZZI	60	06.12.05 a 03.02.06
SEEC	90.246-2	MARIA ZENILDA ANDREZZA DE ALMEIDA	60	26.12.05 a 23.02.06
DPPB	92.554-3	ADEMAR ALMEIDA BEZERRA	60	24.11.05 a 22.01.06
SES	109.648-6	ANA LUCIA BEZERRA BRILHANTE	60	12.12.05 a 09.02.06
SEAD	112.011-5	ADENILDE LINS SALÉS	60	31.12.05 a 28.02.06
SEEC	112.203-7	JORDAO BARBOSA DE CARVALHO	60	26.12.05 a 23.02.06
SES	115.074-0	MARIA DE FATIMA MOTA FARIAS ARAUJO	60	16.12.05 a 13.02.06
SEEC	126.429-0	MARIA DE LOURDES MACENA	60	24.11.05 a 22.01.06
SEDS	127.340-0	ROSETE JORGE DE SOUSA	60	05.12.05 a 02.02.06
SEEC	129.208-1	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SANTOS	60	13.12.05 a 10.02.06
SEEC	143.698-8	VALDENICE GOMES DE MELO SILVA	60	28.12.05 a 25.02.06
SEEC	144.931-1	GEORGINA ARAUJO MOREIRA DE BARROS	60	27.11.05 a 25.01.06
SES	150.164-0	MARIA JOSE MARCELINO	60	24.12.05 a 21.02.06

PUBLICQUE-SE

RESENHA N145/06

EXPEDIENTE DO DIA03/04/06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria N° 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	64.035-2	MARIA MAROLI LEITE DA SILVA	60	13.09.05 a 11.11.05
SEEC	64.122-7	SEVERINO GALDINO DA SILVA	60	01.11.05 a 30.12.05
SEEC	67.293-9	MARLUCE DE SOUSA COSTA LEITE	30	23.11.05 a 22.12.05
SEEC	68.314-1	MARIA SILVA SANTANA	30	30.11.05 a 29.12.05
SEEC	68.895-9	MARIA DE LOURDES ROLIM	30	24.11.05 a 23.12.05
SEEC	71.583-2	ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA QUIRINO	30	28.11.05 a 27.12.05
SEEC	72.021-6	SONHA MARIA DA SILVA FERREIRA	30	30.11.05 a 29.12.05
SEEC	74.206-6	MIRIAN MEDEIROS ROSEMBERG PEIXOTO	30	12.12.05 a 10.01.06
SEEC	75.017-4	MARIA DO SOCORRO LOPES	30	18.11.05 a 17.12.05
SEEC	75.885-0	INEZ DE MEDEIROS LIMA	60	07.12.05 a 04.02.06
SEEC	77.028-1	MARIA APARECIDA F. MANGABEIRA	30	28.11.05 a 27.12.05
SEEC	112.203-7	JORDAO BARBOSA DE CARVALHO	60	27.10.05 a 25.11.05
SEDS	135.593-7	FERNANDO ANTONIO MONTEIRO DE OLIVEIRA	45	21.09.05 a 04.12.05
SEDS	135.673-9	VERONICA MARIA ROCHA DE MORAIS	30	02.02.06 a 03.03.06
SEEC	136.255-1	LUZIA FIRMINO	30	08.02.06 a 09.03.06
SEEC	136.263-1	VERA LUCIA TAVARES DA SILVA	30	30.11.05 a 29.12.05
SEEC	136.494-4	DAMIANA MARIA RODRIGUES DE MACENA	30	30.12.05 a 28.01.06
SEEC	136.534-7	LEONARDO BERNARDO DE FARIAS	30	11.01.06 a 09.02.06
SEEC	136.716-1	ELIANE PEREIRA DE LIMA	30	13.01.06 a 11.02.06
SEEC	141.987-1	MARIA JOSE SOARES DA SILVA	40	31.10.05 a 09.12.05
SEEC	142.889-6	ALBA CRISTINA CAETANO GOMES	08	15.11.05 a 22.11.05
SEEC	143.643-1	MARIA HELENA DE MELO OLIVEIRA	30	07.11.05 a 06.12.05
SEEC	145.345-9	MARIA LIEGE GAMA DE MELO	30	01.02.06 a 02.03.06
SES	148.508-3	EDNA MARIA HENRIQUES SOUTO	30	05.12.05 a 03.01.06
SEDS	154.869-7	ARIANE CRISTINA FREIRE DE MORAIS	08	26.10.05 a 02.11.05

PUBLICQUE-SE

RESENHA N 153/06

EXPEDIENTE DO DIA05/04/06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria N° 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEAD	52.521-9	ROGACIANO DA CUNHA LUCENA	20	04.10.05 a 23.10.05
SEEC	64.115-4	MARIA AUXILIADORA ASSIS CARTAXO	20	31.01.06 a 19.02.06
SEEC	66.535-5	MARIA DE FATIMA SOUZA PEREIRA	20	04.10.05 a 23.10.05
SEEC	74.455-7	MARIA DE LOURDES PEREIRA BANDEIRA	20	14.02.06 a 05.03.06
SEDS	76.554-6	SEVERINO DE SOUSA SILVA	20	13.10.05 a 01.11.05
SEEC	79.414-7	SOLANGE PESSOA DE ALBUQUERQUE ASSIS	20	29.11.05 a 18.12.05
SER	82.571-9	MARIA DO CARMO RODRIGUES MOURA	20	24.11.05 a 13.12.05
SEEC	84.149-8	CELIA MARIA FIGUEIREDO DA SILVA	20	16.10.05 a 04.11.05
SEDS	90.215-2	CLEMILDO ALVES DE CARVALHO	20	12.01.06 a 31.01.06
SES	92.599-3	SHIRLENE DANTAS GADELHA NAVARRO	20	13.02.06 a 04.03.06
SEEC	92.751-1	ERICK AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	20	31.10.05 a 19.11.05
SEEC	93.222-1	ALAIR DE AZEVEDO DA SILVA	21	10.01.06 a 30.01.06
SEEC	94.639-7	GETULIO NUNES ERLICH	20	02.01.06 a 21.01.06
SEEC	95.556-6	SOLANGE GALDINO DE SOUZA	20	03.01.06 a 22.01.06
SEEC	95.681-3	MARIA TEREZA GONÇALVES QUINTANS	20	07.12.05 a 26.12.05
SES	98.618-6	MARIA DE FATIMA COQUEIRO DE AQUINO	20	13.02.06 a 04.03.06
SEEC	98.924-0	FRANCISCA RAMALHO DINIZ	20	10.02.06 a 01.03.06
SES	109.493-9	ELIETE VENTURA DA SILVA	20	01.10.05 a 20.10.05
SEEC	128.778-8	ROSA SOARES DE ALMEIDA	20	30.01.06 a 18.02.06
SEEC	129.896-8	EDUARDO JORGE CASTRO DE OLIVEIRA	20	03.11.05 a 22.11.05
SEEC	130.981-1	MARIA APARECIDA DA SILVA	20	06.02.06 a 25.02.06
SEEC	131.227-8	ANA GORETE FERNANDES	20	31.10.05 a 19.11.05
SEEC	131.446-7	DULCE CLEIDE DOS SANTOS TORRES	20	02.12.05 a 21.12.05
SEEC	137.823-6	KARLA MACEDO PONCE DE LEON	20	07.11.05 a 26.11.05
SEEC	664.566-6	MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA ARAUJO	15	16.11.05 30.11.05

PUBLICQUE-SE

RESENHA N°152/06

EXPEDIENTE DO DIA 05/04/06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria N° 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA GESTANTE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	87.599-6	MARIA MADALENA R. CELESTINO	120	DE 21.11.05 á 20.03.06
SEEC	91.896-2	NEIDE ALVES DE CARVALHO	120	DE 19.12.05 á 17.04.06
SEEC	141.459-3	JOANA BATISTA DO CARMO	120	DE 15.12.05 á 13.04.06
SER	147.092-2	ANA CLAUDIA PEREIRA JORDAO	120	DE 27.11.05 á 26.03.06
SEEC	156.104-9	MARCIA MARIA NOGUEIRA FERREIRA	120	DE 19.12.05 á 17.04.06
SEDS	156.278-9	AMINDONZELE CARNEIRO DE OLIVEIRA	120	DE 19.01.06 á 18.05.06
SEEC	662.444-8	FERNANDA MELO DE FARIAS	120	DE 14.11.05 á 13.03.06
SEEC	682.478-1	ELIANE RODRIGUES DURAND	120	DE 22.01.06 a 21.05.06
SEEC	683.155-9	MARIA VANUZIA FERREIRA	120	DE 29.12.05 a 27.04.06
SEEC	683.221-1	MARIA ELIZABETE C. DE FRANÇA	120	DE 07.11.05 a 04.03.06
SEEC	683.376-4	NIVALDIRA DE AZEVEDO MELO DANTAS	120	DE 14.01.06 a 13.05.06
SEEC	687.536-0	AUXILEIDE PEREIRA DA SILVA	120	DE 26.10.05 a 22.02.06
SEEC	693.056-5	GILVANIA PEREIRA DA SILVA	120	DE 04.01.06 a 03.05.06
SEEC	693.386-6	MARIA JOSE DE ARAUJO SILVA	120	DE 23.01.06 a 22.05.06
SEEC	694.796-4	ALANA DE LIRA GONÇALVES	120	DE 03.12.05 a 01.04.06
SEEC	696.910=1	IONARA DOS SANTOS DE SANTANA	120	DE 31.08.05 a 28.12.05
SEDH	900.227-8	GIOCONDA MARIA DA CUNHA MEDEIROS	120	DE 20.12.05 a 18.04.06
SEDH	900.235-9	ADRIANA FERNANDES DE MELO	120	DE 14.02.06 a 13.06.06
SEDH	900.352-5	MARLEIDE BORGES DE ALMEIDA	120	DE 17.01.06 a 15.05.06
SES	996.067-8	LINDAIANA OLIVEIRA DUARTE	120	DE 26.01.06 a 25.05.06
SES	999.712-1	MARIA DA LUZ DE OLIVEIRA	120	DE 29.12.05 a 27.04.06
SES	997.837-2	EDISANDRA BARROS DE ARAUJO	120	DE 19.01.06 a 18.05.06
SES	998.670-7	KATIA CELENE FELIX DA SILVA	120	DE 26.01.06 a 25.05.06

PUBLICQUE-SE

RESENHA N 71/2006

EXPEDIENTE DO DIA

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria N° 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
DPPB	45.021-9	ILZA MARIA G. LIMA MONTENEGRO	30	03.09.05 a 02.10.05
SER	61.392-4	JEFFERSON FERREIRA DE PAIVA FILHO	60	17.11.05 a 15.01.06
SEEC	66.871-1	MARIZIO LOURENÇO QUIRINO	30	29.10.05 a 27.11.05
SES	68.805-3	JOSE GLEDISON DE ANDRADE MENEZES	30	30.10.05 a 28.11.05
SEEC	76.140-1	LUISA EURIDICE GOMES DE MEDEIROS	30	23.10.05 a 21.11.05
SEEC	79.319-1	IRISMAR DANTAS DE SOUSA	30	18.10.05 a 17.11.05
SEPLAG	83.851-9	MARIA DE QUEIROZ LOPES	30	09.09.05 a 08.10.05
SEEC	84.287-7	MARIA GENEDI DOS SANTOS ARRUDA	60	05.11.05 a 03.01.06
SEEC	85.239-2	MARIA ZILMA ABRANTES DE OLIVEIRA	30	01.11.05 a 30.11.05
SEEC	85.420-4	MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO DINIZ	30	19.11.05 a 18.12.05
SEEC	87.365-9	JACIRA CORREIA LUCENA DE SOUSA	30	10.10.05 a 08.11.05
SEDS	91.411-8	JOACIL JOVENTINO DE MACEDO	30	17.10.05 a 15.11.05
SES	099.413-1	FRANCISCA MARGARIDA DA SILVA	30	09.09.05 a 08.10.05
SEEC	114.483-9	GILVANIA LIMA DO NASCIMENTO	30	09.11.05 a 08.12.05
SEEC	118.115-7	MARIA DO ROSARIO LEITE	30	10.11.05 a 09.12.05
SEEC	128.608-1	INES MARIA DA TRINDADE SILVA	30	01.11.05 a 30.11.05
SEEC	130.452-6	MARAZUL MONTENEGRO DE BARROS	90	01.10.05 a 29.12.05
SEEC	132.252-4	SILVIA REGINA SIQUEIRA DE SOUSA	30	04.11.05 a 03.12.05
SEEC	132.522-1	MARIA NECY RODRIGUES DA SILVA	90	21.10.05 a 18.01.06
SEDS	135.604-6	IVONALDO TEIXEIRA DE ARAUJO	30	01.11.05 a 30.11.05
SEEC	143.832-8	MARIA DE LOURDES PEREIRA ALVES	30	02.11.05 a 01.12.05
SEEC	143.933-2	JOSENEIDE CORREIA BEHAR	30	29.10.05 a 27.11.05
SEEC	144.069-1	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	30	19.09.05 a 18.10.05
SEEC	144.255-4	AMARILIO SILVEIRA ALVES	90	28.09.05 a 26.12.05
SES	148.705-1	FRANCISCA MOREIRA DANTAS DE SOUSA	90	04.11.05 a 01.02.06

PUBLICQUE-SE

RESENHA N°072/06

EXPEDIENTE DO DIA

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria N° 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	66.662-9	MARIA JOSE DE SOUZA ARAUJO	30	DE 27.10.05 á 25.11.05
SEEC	67.599-7	LAURA MARIA ROCHA SARMENTO	30	DE 01.09.05 á 30.09.05
SEEC	124.191-5	MARIA JOSE BEZERRA	30	DE 03.10.05 á 01.10.05
SEEC	128.755-9	MARIA DE FATIMA MENDES	15	DE 01.10.05 á 15.11.05
SEEC	129.313-3	MARIA IVONE DA SILVA SOUZA	90	DE 05.10.05 á 02.01.06
SEEC	129.644-2	GILDETE DA SILVA JACINTO CIRNE	30	DE 28.09.05 á 27.10.05
SEEC	129.963-8	MARIA LUIZA DE ARAUJO	60	DE 07.11.05 á 05.01.06
SEEC	131.361-4	RITA ALVES DE OLIVEIRA	30	DE 28.09.05 á 27.10.05
SEEC	131.851-9	SELMA FORMIGA LEITE	30	DE 05.10.05 á 03.11.05
SEEC	131.981-7	GIRLANE MEDEIROS DE ALMEIDA	30	DE 10.10.05 á 08.11.05
SEEC	132.021-1	JOAO SILVESTRE DANTAS	30	DE 27.10.05 á 25.11.05
SEEC	134.268-1	VALDECI RAIMUNDO DE SA	30	DE 03.10.05 á 01.11.05
SEEC	134.673-3	ANA MARIA DE ARAUJO MEDEIROS	15	DE 31.10.05 á 14.11.05
SEEC	134.700-4	ANA GORETTI RODRIGUES DOS SANTOS	08	DE 30.09.05 á 07.10.05
SEEC	136.888-5	MARIA MADALENA ALVES FORMIGA	30	DE 05.10.05 á 03.11.05
SEEC	138.944-1	MANUELA AUGUSTA V. DE MORAIS	30	DE 27.09.05 á 26.10.05
SEEC	141.119-5	MARIA DE FATIMA JORGE CANUTO	30	DE 03.10.05 á 01.11.05
SEEC	141.132-2	IVANILDA LOPES DE SOUSA	21	DE 01.10.05 á 21.10.05
SEEC	141.221-3	MARIA DE LOURDES COSTA	60	DE 02.10.05 á 30.11.05
SEEC	141.663-4	MARIA DE FATIMA DUARTE LOPES	30	DE 03.11.05 á 02.12.05
SEEC	141.701-1	FRANCISCA DANTAS ROCHA	60	DE 31.10.05 á 29.12.05
SEEC	141.774-6	MARIA DE FATIMA ARAUJO LIRA	60	DE 27.10.05 á 25.12.05
SEEC	141.793-2	ANA DE OLIVEIRA ALMEIDA	60	DE 08.11.05 á 06.01.06
SEEC	142.279-1	FRANCISCA BATISTA DO NASCIMENTO	30	DE 30.10.05 á 30.11.05
SEEC	142.282-1	ELIDIA LAURINDA DE SOUSA		

RESENHA N124/2006

EXPEDIENTE DO DIA 24.03.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria N° 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	47.669-2	MARIA VILANI FIGUEIREDO	30	DE 11.12.05 à 09.01.06
SEDH	63.093-4	TANIA RAQUEL MARTINS MONTEIRO	30	DE 21.12.05 à 19.01.06
SEEC	67.316-1	MARIA LUISA DE ARAUJO NOBREGA	20	DE 13.12.05 à 01.01.06
SEAP	68.613-1	ARLINDO LOPES DA SILVA	30	DE 20.12.05 à 18.01.06
SEEC	71.310-4	ANGELITA MARIA ALVES DA SILVA	30	DE 28.11.05 à 27.12.05
SEEC	71.414-3	MARIA DE FATIMA ALMEIDA SUASSUNA	30	DE 05.11.05 à 04.12.05
SEEC	71.518-2	MARIA JOSE FERREIRA SOBRAL	30	DE 19.12.05 à 18.03.06
SER	75.292-4	SEVERINA FATIMA SOARES CORREIA	30	DE 16.11.05 à 15.12.05
SEEC	76.140-1	LUISA EURIDICE GOMES DE MEDEIROS	60	DE 21.11.05 à 19.01.06
SEEC	87.866-9	MARIA JOSELHA SOARES DE CARVALHO	30	DE 18.11.05 à 17.12.05
SEDS	88.050-7	ALIRIO RAMOS GUIMARAES	90	DE 24.11.05 à 21.02.06
SEDS	88.118-0	INACIO MARTINS DOS SANTOS	30	DE 24.12.05 à 22.01.06
SEAD	91.057-1	ZILMA MARCIA DE SOUZA GAMA	20	DE 15.12.05 à 03.01.06
SES	94.431-9	FRANCISCA LEONOR S. SALDANHA	30	DE 28.10.05 à 27.11.05
SES	97.254-1	OSIAS CARLOS DA COSTA	30	DE 21.11.05 à 20.12.05
SER	109.617-6	JOSE JULIO VIEIRA DOS ANJOS	30	DE 08.11.05 à 07.12.05
SEEC	116.085-1	ELENIRA BATISTA MATIAS	30	DE 07.12.05 à 05.01.06
SECOM	127.967-0	OTAVIO SANTANA DA SILVA	30	DE 07.01.06 à 05.02.06
SEEC	129.074-6	MARIA LLUZIA BARBOSA DE FREITAS	30	DE 17.12.05 à 15.01.06
SEEC	129.298-6	IVONETE ARRUDA DE FREITAS	30	DE 30.12.05 à 28.01.06
SEEC	141.981-1	ROSETE NORONHA FERREIRA	90	DE 01.10.05 à 28.01.06
SEEC	145.201-1	ELIANE DE ARAUJO TIBURCIO	30	DE 01.12.05 à 30.12.05
SER	145.459-5	CARLOS RODOLFO DE M. SANTANA	30	DE 23.12.05 à 21.01.06
SES	150.411-8	MARILENE MARACAJA DE SOUZA VIDA	15	DE 17.11.05 à 01.12.05
SEDS	154.869-7	ARIANE CRISTINA F. DE MORAIS	21	DE 03.11.05 à 23.11.05

PUBLIQUE-SE

RESENHA N° 125/2006

EXPEDIENTE DO DIA 24.03.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria N° 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	71.758-4	GISEUDA DE CARVALHO FAGUNDES	60	DE 12.12.05 à 09.05.06
SEADP	74.503-1	MARIA DO P. SOCORRO PINTO G. SHULER	60	DE 02.12.06 à 30.01.06
SES	78.543-1	MARIA DO CARMO DOS SANTOS SILVA	30	DE 01.11.05 à 30.11.05
SEEC	80.411-8	MARIA CELIA DA SILVA PEREIRA	30	DE 16.12.05 à 14.01.06
SEDH	80.964-1	MAURICEIA GEREMIAS DE LIMA	30	DE 22.11.05 à 19.02.06
SEEC	88.239-9	ALICE BARBOSA DE ALMEIDA	60	DE 25.11.05 à 23.01.06
SEEC	90.351-5	SIMONE RAMALHO DINIZ	60	DE 30.12.05 à 27.02.06
SEEC	92.151-3	HAROLDA VASQUES ALVES	60	DE 16.11.05 à 14.01.06
SEEC	92.448-2	EDRICIO MOREIRA DE SOUSA	60	DE 08.01.06 à 08.03.06
SEEC	92.655-8	RUZENILDA ARABE RIMA	60	DE 18.10.05 à 16.12.05
SEEC	112.931-7	MARIA DO CEU DA SILVA LIMA	60	DE 20.10.05 à 18.12.05
SECOM	127.967-0	OTAVIO SANTANA DA SILVA	30	DE 08.12.05 à 06.01.06
SEEC	128.647-1	ELIETE FRANCISCA DA SILVA	20	DE 28.11.05 à 17.12.05
SEEC	128.803-2	EMILIA BATISTA DA SILVA	30	DE 30.12.05 à 28.01.06
SEEC	129.002-9	MARIA DAS NEVES FELIPE	60	DE 31.12.05 à 28.02.06
SEEC	134.671-7	ALDA FERREIRA BARBOSA DE LIMA	90	DE 12.11.05 à 09.12.06
SEEC	136.494-4	DAMIANA MARIA R. DE MACENA	30	DE 30.11.05 à 29.12.05
SEEC	144.069-1	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	30	DE 18.10.05 à 17.11.05
SEEC	144.109-4	ELISMAR FERNANDES PINHEIRO	60	DE 23.10.05 à 21.12.05
SEEC	145.763-2	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA ARAUJO	90	DE 11.12.05 à 10.02.06
SES	149.156-3	JOSE GLEDISON DE ANDRADE MENEZES	30	DE 30.10.05 à 28.11.05
SES	149.821-5	MARIA DE FATIMA NORONHA DA SILVA	30	DE 23.01.06 à 21.02.06
SES	149.886-0	MARIA DE LOURDES GUIMARAES BRITO	30	DE 22.11.05 à 21.12.05

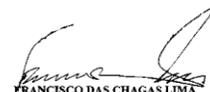
PUBLIQUE-SE

RESENHA N° 175/2006

EXPEDIENTE DO DIA 06/04/2006

O Gerente Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n° 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU os seguintes processos de DESISTÊNCIA DA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO
06.050.193-6	MARIA DE LOURDES GOMES DANTAS	132.663-5	SEEC


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Gerente Executivo de Recursos Humanos

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA N° 031/2006

EXPEDIENTE DO DIA 02.02.06

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria N° 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	74.121-3	FRANCISCO GERALDO E SILVA	90	DE 11.10.05 à 08.01.06
SEEC	74.396-8	MARIA FRADE	60	DE 21.10.05 à 19.12.05
SEEC	74.611-8	MARIA DAS DORES C. MEDEIROS ALVES	60	DE 11.10.05 à 09.12.05
SEEC	79.635-2	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA	60	DE 10.10.05 à 08.12.05
SEEC	91.267-1	FRANCISCO REGINALDO DA COSTA	60	DE 04.10.05 à 02.12.05
SEEC	96.821-8	JOÃO LEITE DA CRUZ	30	DE 13.10.05 à 11.11.05
SEEC	98.504-0	SONIA TAVARES FAUSTINO	30	DE 20.10.05 à 18.11.05
SEEC	98.741-7	PEDRO ERIEUDO C. DE LACERDA	60	DE 17.10.05 à 15.12.05
SEEC	131.357-6	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	90	DE 17.10.05 à 14.01.06
SEEC	133.836-6	AMARILDO FORMIGA DANTAS	60	DE 12.10.05 à 10.12.05
SEEC	136.161-9	RAIMUNDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	60	DE 11.11.05 à 09.01.06
SEEC	141.381-3	ELISABETE JUCA DE ARAUJO	30	DE 05.10.05 à 03.11.05
SEEC	141.520-4	MARIA LUCIA ALVES DE ABREU	60	DE 07.10.05 à 05.12.05
SEEC	141.556-5	DOMELICE QUERINO DE SOUZA	60	DE 09.10.05 à 07.12.05
SEEC	141.622-7	AURENI B. GONÇALVES CAVALCANTE	90	DE 10.10.05 à 07.01.06
SEEC	141.729-1	FRANCINEIDE BEZERRA DA SILVA	30	DE 04.10.05 à 02.11.05
SEEC	143.548-5	CARMELITA DIAS DE MEDEIROS	30	DE 23.10.05 à 21.11.05
SEEC	143.580-9	MARIA MADALENA GOMES	30	DE 26.10.05 à 24.11.05
SEEC	144.640-1	RILDA MARIA DE BRITO	30	DE 03.10.05 à 01.11.05
SEEC	144.651-7	VERIMAR MARQUES LEANDRO	30	DE 14.10.05 à 12.11.05
SEEC	145.405-6	FRANCISCO BARBOSA DE ALMEIDA	30	DE 13.10.05 à 11.11.05
SEPLAG	147.702-1	JOELITON MARCOS DE ARAUJO	15	DE 28.09.05 à 12.10.05
SES	149.317-5	JULIA ANGELA DA SILVA COSTA	60	DE 05.10.05 à 03.12.05
SES	149.924-6	MARIA DE LOURDES VICENTE DA SILVA	60	DE 04.10.05 à 02.12.05

PUBLIQUE-SE

RESENHA N°047 /2006

EXPEDIENTE DO DIA 02.02.06

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria N° 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	56.468-1	JOSE LUIZ DA SILVA	20	DE 01.10.05 à 23.10.05
SEEC	59.340-1	MARIA DAS GRAÇAS F. F. WANDERLEY	30	DE 12.09.05 à 11.10.05
SEEC	60.540-9	HERMINIO GOMES DA SILVA	60	DE 09.10.05 à 07.12.05
SEEC	61.883-7	JOSEFA GEANE DA SILVA LIMA	60	DE 02.10.05 à 30.11.05
SEEC	65.044-7	GERALDA NASCIMENTO LIMA	20	DE 10.10.05 à 29.10.05
SEEC	66.237-2	CREUSA ROCHA DE ANDRADE E COSTA	45	DE 05.10.05 à 18.11.05
SEEC	66.278-0	MARIA HELENA E SILVA	60	DE 07.10.05 à 05.12.05
SEEC	67.029-4	MARIA DE FATIMA CARVALHO	30	DE 07.10.05 à 05.11.05
SEEC	72.238-3	GIZELDA APARECIDA F. PEREIRA	30	DE 10.10.05 à 08.11.05
SEEC	83.925-6	MERCIA REGINA DE L. SANTOS RIBEIRO	30	DE 04.10.05 à 02.11.05
SEEC	85.013-6	AUREO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	60	DE 01.10.05 à 29.11.05
SEEC	85.027-6	LENICE C. BORGES DE LIMA	90	DE 03.10.05 à 31.12.05
SEEC	85.515-4	ILMA DE MORAIS SOUZA	15	DE 01.10.05 à 15.10.05
SEDH	87.167-2	ALDENORA VIEIRA CARNEIRO	30	DE 03.10.05 à 01.11.05
SEEC	93.138-1	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	60	DE 10.10.05 à 07.12.05
SEAD	94.274-0	LUZIA SILVESTRE TENORIO	30	DE 07.10.05 à 05.11.05
SECOM	127.967-0	OTAVIO SANTANA DA SILVA	30	DE 09.10.05 à 07.11.05
SEEC	129.656-6	JEANIAS RODRIGUES CAVALCANTI	60	DE 06.10.05 à 04.12.05
SEEC	129.773-2	SEVERINA DE SOUZA SILVA	30	DE 05.10.05 à 03.11.05
SEEC	131.359-2	MARIA FRANCISCA F. GUILHERME	30	DE 09.09.05 à 08.10.05
SEDH	133.727-1	JOSE GOMES DE SOUZA	90	DE 03.10.05 à 31.12.05
SEDS	135.604-6	IVONALDO TEIXEIRA DE ARAUJO	30	DE 02.10.05 à 31.10.05
SEEC	144.023-3	FRANCISCA NUNES DE PAULA	30	DE 02.09.05 à 01.10.05

PUBLIQUE-SE

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

Receita

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Recurso n° CRF- 038/2005

Acórdão n° 509/2005

Recorrente : JOSÉ HAMILTON MENDES
Recorrida : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP
Preparadora : COLETORIA ESTADUAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
Autuante : FERNANDO CÉSAR BARBOSA DA ROCHA
Relator : CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS – Ausência de registro nos livros próprios.

Evidenciada a falta de lançamento de notas fiscais de aquisição de mercadorias no livro próprio, caracterizando a presunção legal de omissão de saídas de mercadorias tributáveis sem o correspondente documento fiscal. Mantida a decisão recorrida. Auto de Infração Procedente.

RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

ACORDAM os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do recurso **VOLUNTÁRIO**, por regular e tempestivo, e quanto ao mérito, pelo seu **DESPROVIMENTO**, a fim de manter inalterada a decisão exarada pela instância prima, que julgou **PROCEDENTE** o Auto de Infração n.º 2003.000022.368-93, lavrado em 22/09/2003, contra a empresa **JOSÉ HAMILTON MENDES**, inscrita no CCICMS sob o n.º 16.120.474-0, devidamente qualificada nos autos, condenando-a ao pagamento do crédito tributário no importe de **R\$ 141.983,28** (cento e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos), sendo **R\$ 47.327,76** (quarenta e sete mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos) de ICMS, por infringência aos arts. 158, I, 160, I, c/c o art. 646, todos do RICMS aprovado pelo Decreto 18.930/97, e **R\$ 94.655,52** (noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) de multa por infração com espeque no art. 82, V, "f", da Lei n.º 6.379/96.

P.R.I.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 16 de dezembro de 2005.


JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE


RODRIGO ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA, JOSÉ DE ASSIS LIMA e ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

ASSESSOR JURÍDICO

Recurso n° CRF- 255/2005

Acórdão n° 510/2005

Recorrente : HENRIQUES ESTRUTURA E FERRAGENS LTDA.
Recorrida : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP
Preparadora : COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO
Autuantes : SEBASTIÃO ALVES CORDEIRO
 : JOSÉ FRANCISCO DE BRITO
Relator : CONS. JOSÉ DE ASSIS LIMA

CONTA MERCADORIAS – Nulidade do procedimento.

Revelou-se inadequada a técnica fiscal adotada diante da atividade diversificada da empresa, que tem na atividade industrial o seu objeto principal, carreado ao crédito tributário constituído a iliquidez e incerteza. Reformada a decisão recorrida. Auto de Infração Nulo.
RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

ACORDAM os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do recurso voluntário, por regular e tempestivo e, no mérito, por seu **PROVIMENTO**, para modificar a decisão recorrida que julgou procedente para declarar **NULO** o Auto de Infração n.º 2002.000019984-20, lavrado em 31 de janeiro de 2003, contra a empresa **HENRIQUES ESTRUTURA E FERRAGENS LTDA.**, CCICMS n.º 16.118.450-2, nos autos qualificada, eximindo-a de qualquer ônus decorrente do presente processo.

Em tempo, com fulcro no art. 12, inc. II, "d", do Regulamento do Conselho de Recursos Fiscais, aprovado pelo Decreto n.º 24.133, de 26 de maio de 2003, **DETERMINAM** que sejam tomadas as necessárias providências para a realização de novo procedimento fiscal, desta feita observando-se no processo de auditoria o mecanismo de aferição correto, conforme delineado neste voto.

Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1º, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 18.930/97.

P.R.E.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 16 de dezembro de 2005.


JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE


JOSÉ DE ASSIS LIMA - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA, RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO e ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF- 435/2005

Acórdão nº 511/2005

Recorrente : J. L. CONFECÇÕES LTDA.
Recorrida : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS- GEJUP
Preparadora : RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuantes : GUILHERME MARCONI L. MATTOS E ROMANA R. D. OLIVEIRA
Relator : CONS. JOSÉ DE ASSIS LIMA

AUTO DE INFRAÇÃO – Inconsistência da autuação
 Constatado erro de identificação do sujeito passivo, deve ser declarada nulo *ab initio* o lançamento tributário de ofício. Reformada a decisão recorrida. Auto de Infração Nulo.
RECURSO ORDINÁRIO PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

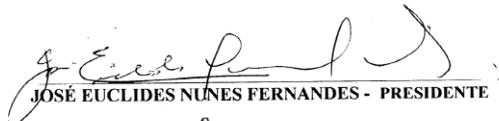
ACORDAM os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do **recurso voluntário**, por regular e tempestivo, e quanto ao mérito pelo seu **PROVIMENTO**, para modificar a decisão singular e julgar **NULO o Auto de Infração e Apreensão Termo de Depósito nº 02318**, lavrado em 19 de agosto de 2004, contra a empresa **J. L. CONFECÇÕES LTDA.**, inscrita no CCICMS sob o nº **16.135.010-0**, isentando-a de quaisquer ônus oriundos do presente contencioso.

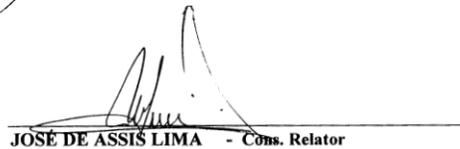
Ao tempo em que DETERMINAM, **consubstanciado no art. 12, II, "d", do Regulamento do Conselho de Recursos Fiscais, aprovado pelo Decreto nº 24.133, de 26 de maio de 2003, que seja procedida uma nova autuação, figurando como autuada a empresa TRANSPORTADORA COMETA S.A.**, responsável direto pelas mercadorias transportadas, em obediência ao que estabelece o art. 38, inc. II, "c" do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Dec. nº 18.930/97.

Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1º, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

P.R.E.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 16 de dezembro de 2005.


 JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE


 JOSÉ DE ASSIS LIMA - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA, RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO e ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.



ASSESSOR JURÍDICO

Educação e Cultura

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL

PORTARIA Nº019/2006-GP

João Pessoa, 10 de março de 2006

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar ANA RITA FERREIRA N CABRAL, matrícula 800086-7, JACQUELINE MARIA PONTES L T FARIAS, matrícula 800117-1, PAULA CRISTINA MARQUES ABUD, matrícula 800113-8, e KENYA QUEIROZ DE LIMA, matrícula 800100-6, para sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA FUNESC e os servidores GERUSA DE FRANÇA, matrícula 665443-6, MARIA DA GRAÇA GOMES CUNHA LIMA matrícula 800102-2 e GERALDO DE ALCANTARA GUSMÃO, para suplentes, sendo secretariada por CASSANDRA WILMA DE LIMA COSTA, matrícula 675082-6, até ulterior deliberação.


 TENISTOCLES BARBOSA CABRAL
 PRESIDENTE

Segurança e da Defesa Social

Portaria nº. 446 /2006/SEDS

Em 06 de abril de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar o Delegado de Polícia Civil **RAMIREZ DE ALMEIDA SÃO PEDRO**, Código GPC-601, matrícula nº. 156.336-0, do encargo de responder pelo expediente do cargo de Delegado de Polícia do Município de **Caturité**.

Portaria nº.447/2006/SEDS

Em 06 de abril de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **NAYANNA GOMES BATALHA DE GOES**, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.990-7, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegada de Polícia do Município de **CATURITÉ** símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 448/2006/SEDS

Em 10 de abril de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar o Delegado de Polícia Civil **FÁBIO FACCILOLO**, Código GPC-601, matrícula nº. 156.095-6, do encargo de responder pelo expediente do cargo de Delegado de Polícia do Município de **RIACHÃO**.

Portaria nº. 449 /2006/SEDS

Em 10 de abril de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **KARINE LUIS DE LIMA**, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.056-0, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **RIACHÃO**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 450/2006/SEDS

Em 10 de abril de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA**, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.630-4, do cargo, em comissão de Delegada de Polícia do Município de **SOLEDADE**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 451/2006/SEDS

Em 10 de abril de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar o Delegado de Polícia Civil **VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA**, Código GPC-601, matrícula nº. 155.630-4, do encargo de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **OLIVEDOS**.

Portaria nº. 452 /2006/SEDS

Em 10 de abril de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **ROBERTA GOUVEIA NEIVA DE MIRANDA**, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.091-3, do cargo, em comissão de Delegada de Polícia do Município de **CONDE**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 453 /2006/SEDS

Em 10 de abril de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.630-4, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município do **CONDE**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 454 /2006/SEDS

Em 10 de abril de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **ROBERTA GOUVEIA NEIVA DE MIRANDA**, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.091-3, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegada Adjunta da 9ª Delegacia Distrital da Capital, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 455 /2006/SEDS

Em 10 de abril de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **EVERALDO BARBOSA DE MEDEIROS FILHO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.489-7, do cargo, em comissão de Delegado de Polícia do Município de **RIACHO DOS CAVALOS**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 456 /2006/SEDS

Em 10 de abril de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar o Delegado de Polícia Civil **EVERALDO BARBOSA DE MEDEIROS FILHO**, Código GPC-601, matrícula nº. 156.489-7, do encargo de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **BREJO DOS SANTOS**.

Portaria nº. 457 /2006/SEDS

Em 10 de abril de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **EVERALDO BARBOSA DE MEDEIROS FILHO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.489-7, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município do **SOLEDADE**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 458 /2006/SEDS

Em 10 de abril de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o Delegado de Polícia Civil **EVERALDO BARBOSA DE MEDEIROS FILHO**, Código GPC-601, matrícula nº. 156.489-7, do encargo de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **OLIVEDOS**.

Portaria nº. 459 /2006/SEDS

Em 10 de abril de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **CÍCERO PEREIRA FILHO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 135.764-6, para ocupar o cargo, em comissão de Delegado de Polícia do Município de **Riacho dos Cavalos**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 460/2006/SEDS

Em 10 de abril de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o Delegado de Polícia Civil **CÍCERO PEREIRA FILHO**, Código GPC-601, matrícula nº. 135.764-6, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **Brejo dos Santos**, cumulativamente com o cargo que ocupa junto a esta Pasta.


 HARRISON TARGINO
 Secretário

Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 19/2006

João Pessoa, 03 de abril de 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 67

de 07 de julho de 2005, c/c o art. 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532 de 13 de março de 1978,
RESOLVE:

1 - Designar LOURIVAL MARIA DA SILVA (EMATER), KÉRCIO COSTA SOARES (EMPASA), ADERVAL MONTEIRO VALENÇA DIAS (SUDEMA) e JOSÉ ANTUNES DE OLIVEIRA (SEDAP), para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitação, encarregada de alienar 3.340 ha de terras localizadas nas várzeas de Sousa, limitadas ao Norte com o rio do Peixe; ao Sul com a reserva legal, a Rede Ferroviária e o rio Piranhas; à oeste com a cidade de Sousa e Rede Ferroviária, e, à leste com o Município de Aparecida, o rio do Peixe e o Rio Piranhas.

2 - Designar AURÉLIO FERREIRA LEITE (SEDAP), como suplente de quaisquer dos membros da Comissão.

3 - A Comissão tem o prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, para conclusão dos trabalhos.


FELIPE FERREIRA ADALINO DE LIMA
Secretário de Estado